



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**PORTRARIA N° 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a constituição de Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeada pela Portaria nº 169 de 27 de março de 2024 - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo 23855.005743/2025-41, resolve:

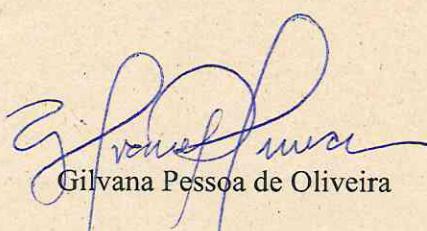
**Art. 1º** Constituir Comissão multiprofissional para, no prazo de 30 (trinta), apurar denúncia de irregularidade relativa ao recebimento de auxílio da Assistência Estudantil. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;

RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração – SIAPE: 3406012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Gilvana Pessoa de Oliveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis